



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

SELEÇÃO DE BOLSISTA, CONFORME O EDITAL PROEX Nº 01/2016, PARA O “VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – O USO INOVADOR DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR”

PREÂMBULO

A Coordenação Geral do Evento de Extensão intitulado como “VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – o uso inovador das ferramentas tecnológicas na educação superior” torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas, que atuarão no referido seminário, na forma deste edital.

OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Geral:

Promover o evento e, por conseguinte, as interações de experiências já realizadas e vividas na Educação a Distância (EaD) de forma que promovam aplicações e reflexões dos conhecimentos entre os processos de ensino e aprendizagem e os meios de comunicação e suas novas tecnologias na educação superior.

Específicos:

- a) Apresentar as atuais ações da EaD na Universidade Federal do Acre.
- b) Oportunizar o conhecimento do uso da Plataforma de Aprendizagem Virtual Moodle entre acadêmicos, técnicos administrativos, professores e comunidade externa;
- c) Oportunizar o conhecimento sobre a utilização de tecnologias como a construção de vídeos e fotografias para as práticas pedagógicas em EaD;
- d) Apresentar o relatório de pesquisa sobre as experiências de professores, da Universidade Federal do Acre, sobre a EaD.
- e) Promover debates sobre as experiências da EaD estado do Acre e em todo Brasil.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ocorrerão em 03 de maio de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS

2.1 As inscrições serão efetivadas presencialmente na secretaria do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância da Universidade Federal do Acre (Niead/Ufac) das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se à bolsa quaisquer alunos (as) da Ufac desde que:

- a) Estejam regularmente matriculados em Curso de Graduação da Ufac;
- b) Não recebam outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- c) Possuam tempo disponível para dedicar-se às atividades de extensão durante 20 horas semanais.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição (preenchimento presencial), apresentando a veracidade das informações indicadas pelos candidatos;

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos bolsistas será feita por uma Comissão composta pelos professores da equipe do Niead/Ufac. A seleção observará as seguintes etapas:

- 1º. Análise da ficha de inscrição;
- 2º. Memorial (contido na própria ficha de inscrição), obedecendo aos seguintes itens:

ETAPAS		DETALHAMENTO	PONTUAÇÃO POR ITEM		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Ficha de inscrição (obrigatório)	Devidamente preenchida	3,0		3,0
2ª	Memorial (obrigatório)	Esta etapa consiste em escrever um relato do seu percurso acadêmico vinculado as experiências e interesse em participar do referido Projeto de Extensão em Educação a Distância.	Apresentação	1,0	7,0
			Sequência lógica e clara	1,0	
			Uso de linguagem técnica	1,0	
			Síntese das ideias	1,0	
			Destaque dos aspectos fundamentais referentes às atividades do bolsista	2,0	
Indicação da disponibilidade de horário	1,0				
TOTAL DE PONTOS			10,0		10,0

6. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

6.1 Serão selecionados 02 bolsistas conforme a tabela abaixo:

AÇÃO DE EXTENSÃO	QUANTIDADE	PERÍODO/TURNO
VI Seminário de EaD	01	Junho a Setembro (matutino)
	01	Junho a Outubro de 2016 (vespertino)

6.2 As bolsas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e corresponderão a 20 horas semanais de atividades a serem definidas em plano de trabalho específico por cada coordenador das ações de extensão previstas neste edital.

6.3 O período de concessão de cada bolsa poderá ser reduzido ou ampliado em virtude de substituição de bolsistas.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrições	03 de maio de 2016
Resultado preliminar	04 de maio de 2016
Período para interposição de recursos*	05 de maio de 2016
Resultado final	06 de maio de 2016

*Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Niead/Ufac em 05 de maio de 2016.

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS SELEÇÃO

8.1 Os bolsistas selecionados deverão entregar na PROEX, num prazo até 48 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- Anexos referentes ao Edital PROEX 01/2016: Anexo III, Anexo IV e Anexo V.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste edital.

9.2 Mais informações através do e-mail: secretarianiead@gmail.com ou pelo telefone (68)3229-6808.

Rio Branco, Acre, 02 de maio de 2016.

Profª. Dra. Tatiane Castro dos Santos
Coordenadora Geral do Projeto e
Presidente da Comissão de Seleção

Profª. Ma. Adriane Correa da Silva
Membro da Comissão de Seleção

Letícia Mendonça Lopes Ribeiro
Técnica administrativa e membro da
Comissão de Seleção (Secretária)